



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

### ACTA N.º 19/03

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 23 de Setembro de 2003

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 17.00 horas

**APROVADA EM:** 23 de Setembro de 2003



#### **A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

#### **VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velinho Amarelinho  
José Manuel Lucas Gonçalves  
José Júlio Jesus Silva Gonçalo  
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS

### **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

- JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIOS-----
- SAGRIMO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, LDA – LOTEAMENTO CERCA DO MOINHO – CARRAPATEIRA – CANCELAMENTO DE HIPOTECA-----
- ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----
- EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO SOBRE A INSTALAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS NO CONCELHO DE ALJEZUR -----

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

#### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM – INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção (obras particulares) aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: -  
**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

- Algarve Dois – Empreendimentos Turísticos, Lda. – Construção de moradia – Urbanização do Espartal – Lote C cinco – Aljezur-----

#### **II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Agosto de dois mil e três.-----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**DESPACHO NORMATIVO** número trinta e seis barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e três, de três de Setembro, que autoriza a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano a realizar contratos-programa com os municípios para a promoção do desenvolvimento económico dos núcleos urbanos, tendo como base a sua requalificação urbanística e ambiental.-----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Setembro de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta centimos, e em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e oitenta e quatro mil cinquenta e oito euros e seis centimos.-----

**PONTO TRÊS PONTO DOIS – DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E TRÊS – RATIFICAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a décima Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e três, a qual foi efectuada, por despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de dezoito de Setembro do corrente ano, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

**PONTO TRÊS PONTO TRÊS – DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E TRÊS E SEXTA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a décima segunda Modificação ao Orçamento e sexta Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR para o ano dois mil e três, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria.-----

**PONTO QUATRO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO, ORGANIGRAMA E QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

**PONTO CINCO – IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA:** – A Câmara analisou os conhecimentos de Sisas cobradas pelo Serviço de Finanças de Aljezur, durante o mês de Julho de dois mil e três, que abaixo se indicam: -----

Nos termos do número cinco, do artigo cento e setenta e seis, do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo Decreto-Lei número

quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e dois – B, de trinta de Dezembro de dois mil e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Serviço de Finanças de Aljezur que pretende exercer o direito de preferência na transação dos prédios, com os Conhecimentos de Sisa abaixo indicados, caso não seja efectuada a liquidação adicional da sisa:-----

– Prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 74, da Secção BB, da freguesia de Aljezur, sito em Vinha, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/153/2003; -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3897, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote 104, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/170/2003; -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 8159, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização Alto da Barrada – Lote 24, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/171/2003; -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5652, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Espartal – Segunda Fase – Lote D 7, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/173/2003; -----

– Prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5653, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Espartal – Segunda Fase – Lote D 8, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/174/2003; -----

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, COMUNICAR AO SERVIÇO DE FINANÇAS DE ALJEZUR QUE ESTA AUTARQUIA NÃO PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSAÇÃO DOS PRÉDIOS, COM OS CONHECIMENTOS DE SISA ABAIXO INDICADOS: -----**

– Conhecimento de sisa número 1023/147/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/148/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/157/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/158/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/159/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/160/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/161/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/162/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/163/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/164/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/165/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/166/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/167/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/168/2003; -----

– Conhecimento de sisa número 1023/178/2003; -----

**RELATIVAMENTE AO PRESENTE ASSUNTO, A CÂMARA DELIBEROU AINDA COMO A SEGUIR SE INDICA:-**

– Conhecimento de sisa número 1023/169/2003 – que corresponde à liquidação adicional à sisa número 1023/71, de vinte e oito de Março. -----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

– Conhecimento de sisa número 1023/172/2003 – que corresponde à liquidação adicional à sisa número 1023/51, de vinte e quatro de Fevereiro. -----

Tendo a compradora liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como à interessada. -----

– Conhecimento de sisa número 1023/175/2003 – que corresponde à liquidação adicional à sisa número 102/593, de dezasseis de Maio. -----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

– Conhecimento de sisa número 1023/176/2003 – que corresponde à liquidação adicional à sisa número 017/055, de dez de Janeiro. -----

Tendo a compradora liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como à interessada. -----

– Conhecimento de sisa número 1023/177/2003 – que corresponde à liquidação adicional à sisa número 042/167, de quatro de Fevereiro. -----

Tendo a compradora liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como à interessada. -----

– Conhecimento de sisa número 1023/180/2003 – que corresponde à liquidação adicional à sisa número 105/617, de vinte de Maio. -----

Tendo a compradora liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como à interessada. -----

**PONTO SEIS – AQUISIÇÃO DE TERRENO NA BARRADA – ARTIGO NÚMERO SETENTA E TRÊS – SECÇÃO AR – ALJEZUR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO SETE – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

**JOSÉ FERNANDES FIALHO LEONOR:** – Foi presente a carta em que José Fernandes Fialho Leonor, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de cinco de Agosto do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano, designado por Lote oitenta e um – Sector F, sito na Urbanização do Vale da Telha, da freguesia de Aljezur.-----

Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

**MANUEL GOMES BRITES:** – Foi presente a carta em que Manuel Gomes Brites, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e dois de Julho do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana, da freguesia de Bordeira, sob o artigo seiscentos e três, a que corresponde o conhecimento de sisa número 082/468/2003;-----

Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

**JOSÉ CARLOS PINTO RAMALHETE:** – Foi presente a carta em que José Carlos Pinto Ramalhete, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de cinco de Agosto do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano, designado

por Lote cento e quarenta e um, do Sector I, da Urbanização do Vale da Telha e, a que corresponde o conhecimento de sisa número 112/700/2003. -----  
Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere. -----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----  
**JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:** – Foi presente o ofício número trezentos e dezoito, datado de três de Setembro do corrente ano, apresentando a sugestão daquela Junta relativamente à atribuição de denominação a dois arruamentos, sítos em Igreja Nova, nomeadamente, Rua das Ceifeiras e Rua “29 de Agosto”. Sugere ainda a Junta que, ao arruamento de acesso à Escola E.B./J.I de Aljezur, seja atribuída a denominação de Rua Dr. Mendonça e Costa, cuja Biografia anexam. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a denominação de “Rua das Ceifeiras” ao arruamento que começa na Rua da Charneca e que termina na Rua Pintor José Cercas e, “Rua 29 de Agosto” ao arruamento que começa na Rua Pintor José Cercas e que termina na Rua das Ceifeiras. -----  
**JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:** – Foi presente o ofício número trezentos e trinta, datado de onze de Setembro do corrente ano, enviando cópia do ofício remetido ao Instituto de Estradas de Portugal, relativamente à limpeza de bermas e valetas e, ao pavimento da curva ao quilómetro cento e quarenta vírgula três, da Estrada Nacional cento e vinte. -----  
Tomado conhecimento. -----  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:** – Foi presente o ofício número sete mil novecentos e trinta e sete, datado de vinte e cinco de Agosto do corrente ano, comunicando que em reunião daquele Executivo foi deliberado que, todos os encargos resultantes do apoio concedido durante o Incêndio ocorrido de onze a quinze de Agosto, serão suportados pelo Município de Odemira. -----  
Tomado conhecimento. -----  
**GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO:** – Foi presente o ofício número três mil trezentos e quarenta e um barra dois mil e três, datado de nove de Setembro, enviando cópia da comunicação remetida pelos CTT – Correios de Portugal, S.A., sobre o encerramento do Posto de Correios de Odeceixe. -----  
Tomado conhecimento. -----  
**AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE:** – Foi presente o ofício circular número oitenta e seis, datado de nove de Setembro do corrente ano, enviando cópia do ofício remetido pela Águas do Algarve, sobre Fundo de Coesão – Código e data de elegibilidade da candidatura “Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve”. -----  
Tomado conhecimento. -----  
**AMOVATE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VALE DA TELHA:** – Foi presente o ofício datado de um de Setembro do corrente ano, dando conhecimento da eleição dos novos corpos gerentes daquela Associação. -----  
Tomado conhecimento. -----  
**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LAGOS:** – Foi presente o ofício número duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito, datado de quinze de Setembro do corrente ano, enviando cópia da Decisão Final referente ao recurso apresentado por Michael Mitchell, relativamente ao Processo de Contra-Ordenação número sessenta barra dois mil e dois. -----  
Tomado conhecimento. -----  
**DIRECÇÃO-GERAL DE TURISMO:** – Foi presente o ofício número cento e dez barra dois mil e três, datado de cinco de Setembro, enviando para aprovação um Acordo de Procedimentos relativo à Venda dos Livros de Reclamações. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer com a Direcção-Geral de Turismo um Acordo de Procedimentos relativo à Venda dos Livros de Reclamações. -----  
**Ponto Oito – APRECIACÃO PÚBLICA AO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE:** – Na sequência da deliberação tomada em dezassete de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Publicidade e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**PONTO NOVE – APRECIÇÃO PÚBLICA AO PROJECTO DE REGULAMENTOS MUNICIPAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:** – Na sequência da deliberação tomada em dezassete de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal dos Cemitérios Municipais e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

### **III – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

**PONTO UM – JOSÉ MANUEL SEVERINO LEMOS – ALTERAÇÃO DO TITULAR DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO – BAIRRO “25 DE ABRIL” – LOTE B UM – FRACÇÃO B – CASA DEZ:** – Foi presente o requerimento em que José Manuel Severino Lemos, residente em Bairro “25 de Abril” – Lote B Um – Fracção B – Casa dez, Aljezur, propriedade desta Câmara Municipal e uma vez que pretende ausentar-se da sua actual residência, solicita autorização para que a sua mulher passe a ser a titular do Contrato de Arrendamento, referente à moradia atrás identificada. -----

Com base na informação número seis barra dois mil e três, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão do requerente e proceder a um reajustamento do valor da renda mensal, passando a actual arrendatária, a Senhora Maria Isabel dos Santos Lemos, a pagar uma renda mensal no montante de quarenta euros. -----

**PONTO DOIS – DESIGNAÇÃO DOS LOTES NEGOCIADOS E ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM DATA ANTERIOR À APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÕES DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:** – A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, revogar a deliberação de vinte e cinco de Março do corrente ano, em que foi deliberado vender aos Senhores Delfim Custódio de Jesus, Ave D’Oiro, Lda., Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda, e Frank Lehmann, Lotes na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com as actas de negociação. -----

**PONTO TRÊS – ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – ACTAS DE NEGOCIAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, vender aos Senhores Arménio de Oliveira Telo – Lote número onze; Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda. – Lote número quatro e Lote número cinco; Ave d’Oiro – Lote número sete; Carlos Fernando da Costa Pina – Lote número dezasseis, Lote número dezasseis A, Lote número vinte e seis e Lote número vinte e seis A; Frank Lehmann – Lote número vinte e dois e Lote número vinte e dois A; Delfim Custódio de Jesus – Lote número trinta e Lote número trinta A; Fernando Mendes da Silva – Lote número trinta e dois e Lote número trinta e dois A e C&D – Comércio e Industria de Cortiça, Lda. – Lote número trinta e um e Lote número trinta e quatro, sitios na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com as actas de negociação, as quais foram homologadas, por unanimidade, pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo. -----

**PONTO QUATRO – ATRIBUIÇÃO DE LOTES EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS – CRONOGRAMA PROCESSUAL REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE PRAZOS:** – Foi presente a informação número seis barra dois mil e três, da Secção de Expediente Geral, referente ao incumprimento de prazos constantes no Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, nomeadamente por Cristóvão Miguel Oliveira Claro, Carlos Manuel Carvalho Boto e Nídia Maria Jesus da Silva. -----  
Face ao Cronograma Processual anexo à informação e após análise do mesmo, verificando-se que se tratam de prazos ultrapassados extremamente reduzidos, estando todos os contratos de promessa já celebrados e continuando a existir o maior interesse por parte dos requerentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e não proceder em conformidade com a caducidade de atribuição dos referidos lotes, pelo que atrás fica exposto. -----

### **IV – OBRAS PARTICULARES**

**PONTO UM – VITOR MANUEL COSTA PAULO E ANA RUTE SIMÃO DA COSTA PAULO – PEDIDO DE VIABILIDADE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR D – LOTE CENTO E SETENTA E SEIS – ALJEZUR:** – Foi presente o requerimento em que Vitor Manuel Costa Paulo e Ana Rute Simão da Costa Paulo, residentes em Odivelas, na qualidade de proprietários de um lote de terreno, designado por Lote número cento e setenta e seis – Sector D, da Urbanização do Vale da Telha, em Aljezur, solicitam informação relativamente à viabilidade de construção no referido local. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não estão reunidas as condições de viabilidade no referido lote, com base no teor da informação número quatrocentos e cinquenta oito barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO DOIS – CONSTRUÇÕES AQUINO & SANTOS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR E – LOTE TREZENTOS E TREZE – ALJEZUR:** – Foi presente o requerimento em que Construções Aquino & Santos, Lda, com sede em Ourém, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, designado por Lote trezentos e treze – Sector E, da Urbanização do Vale da Telha, em Aljezur, solicita informação prévia, nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, sobre a possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação, no local acima mencionado. -----

Com base na informação número quatrocentos e sessenta e seis barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o projecto ser elaborado de acordo com as normas provisórias para construção na Urbanização do Vale da Telha. -----

**PONTO TRÊS – GIDON DORMANN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – MONTES GALEGOS – ALJEZUR – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

#### **VI – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**PONTO UM – PROJECTO “DESPORTO PARA TODOS”:** – A Câmara tomou conhecimento das actividades a desenvolver no âmbito de Programa “Desporto Para Todos” e deliberou, por unanimidade, aprovar os preços propostos para as modalidades referentes ao referido Programa, que serão as seguintes: -----

– **STEP;** -----

– **LOCALIZADA;** -----

– **FLEXIBLE;** -----

Primeira Opção – Step -----

Segunda Opção – Step e Localizada -----

Terceira Opção – Localizada e Flexible -----

Quarta Opção – Flexible -----

**PRIMEIRA OPÇÃO** – Pagamento: **Mensal** – sete euros e cinquenta cêntimos; **Trimestral** – vinte euros e Anual – sessenta euros. -----

**SEGUNDA OPÇÃO** – Pagamento: **Mensal** – dez euros; **Trimestral** – vinte sete euros e cinquenta cêntimos e Anual – setenta e cinco euros. -----

**TERCEIRA OPÇÃO** – Pagamento: **Mensal** – dez euros; **Trimestral** – vinte sete euros e cinquenta cêntimos e Anual – setenta e cinco euros. -----

**QUARTA OPÇÃO** – Pagamento: **Mensal** – sete euros e cinquenta cêntimos; **Trimestral** – vinte euros e Anual – sessenta euros. -----

#### **ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE:** – Foi presente o ofício número quarenta barra dois mil e três, datado de dezoito de Setembro, solicitando apoio financeiro destinado a fazer face às despesas inerentes à participação das equipas de futebol do escalão de Escolas, Infantis, Iniciados e Séniores, nos Campeonatos Distritais durante a época dois mil e três – dois mil e quatro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Juventude Clube Aljezurense para apoio da participação da equipa sénior no Campeonato Distrital da Segunda Divisão, um subsídio mensal no montante de mil e quinhentos euros, durante o período do respectivo campeonato, assim como, suportar todas as despesas relacionadas com inscrições, inspecções médicas, policiamento e arbitragem, mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efectuadas. -----

Relativamente ao apoio a conceder à participação das equipas jovens nos respectivos campeonatos distritais, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Juventude Clube Aljezurense, o número de atletas envolvidos nos diversos escalões etários, a fim de melhor decidir sobre o assunto em próxima reunião do Executivo. -----

**PONTO DOIS – SAGRIMO – SOCIEDADE AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA, LDA – LOTEAMENTO CERCA DO MOINHO – CARRAPATEIRA – CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** – Foi presente o requerimento em que Sagrimo – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda, na qualidade de proprietária do Loteamento Cerca do Moinho, sito em Carrapateira, solicita que em substituição da hipoteca sob o Lote número quinze (a que corresponde o artigo mil trezentos e dezassete, da Bordeira) seja aceite por esta Autarquia a hipoteca do Lote número vinte e dois (a que corresponde o artigo mil trezentos e vinte e quatro, da Bordeira) e um reforço da caução em causa no montante de vinte mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar como reforço de garantia da realização de infraestruturas da Urbanização Cerca do Moinho – Carrapateira, a que corresponde o Alvará número um barra noventa e nove, a hipoteca do lote número vinte e dois da referida urbanização e ainda a entrega, em dinheiro, para reforço da mesma garantia do valor de vinte mil euros. Face ao reforço de garantia aceite pela Câmara, deliberou esta, por unanimidade, cancelar a hipoteca sobre o Lote número quinze da mesma Urbanização. -----

**PONTO TRÊS – ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda, dos lotes a alienar no Loteamento da Zona Industrial da Feiteirinha – Aljezur, por acordo directo. -----

**PONTO QUATRO – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO SOBRE A INSTALAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS NO CONCELHO DE ALJEZUR:** – Tendo a Câmara emitido parecer favorável à localização dos seguintes projectos de instalação de Parques Eólicos, sitos em poldra, Atalaia, Jogo e Espinhaço de Cão, todos da freguesia e Concelho de Aljezur, considerando a sua importância para a economia local e do país, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Gonçalo, propor à Assembleia Municipal que emita Declaração de Interesse Público relativamente aos referidos projectos. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**INTERVALO:** – Os trabalhos foram interrompidos às treze horas e dez minutos, a fim de decorrer a hora de almoço. -----

**REINÍCIO DOS TRABALHOS:** – Os trabalhos da reunião recomeçaram às catorze horas e trinta minutos, a fim de ser analisado o seguinte assunto:-----

#### **V – OBRAS PARTICULARES**

**PONTO UM – ALGARVE DOIS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DO ALGARVE, LDA – LOTEAMENTO DO ESPARTAL:** – Realizou-se uma reunião de trabalho com a firma Algarve Dois – Empreendimentos Turísticos do Algarve, Lda, a fim de se discutir a problemática das infraestruturas da Loteamento do Espartal, nomeadamente o abastecimento de água e estação de tratamento de esgotos, assim como o Regulamento do referido Loteamento. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezassete horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

---

O Secretário,

